



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 28 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1325

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1325

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.902/2024, DE 25/09/2024.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

Considerando que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1DOC em 11/09/2024, subscrito pela Servidora ANDREIA CANTO CHAGAS;

Considerando que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **ANDREIA CANTO CHAGAS**, Matrícula Funcional nº. 4159, portadora do RG nº. 32.856.211-7 e CPF nº. 287.983.318-33, lotada no cargo efetivo de Professor de Cozinha, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de setembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0075/2024 - Pregão (Presencial) nº 044/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum (A-G), para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 044/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 11/10/2024**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> **sem qualquer custo para o licitante, sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2024

Processo nº 068/2024 - Pregão (Eletrônico) 039/2024.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de peças originais, com garantia de fábrica, movido à diesel e prestação de serviços de mão de obra, para manutenção de um veículo marca/modelo: van ambulância semi-UTI - Renault - placa GFL-9487, lotado na secretaria de saúde, em atendimento a emenda parlamentar 6710300071, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Ciro Nishiyama & Cia Ltda.

Valor: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 28 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1325

Página 3 de 3

reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26/09/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo nº 049/2024 - Concorrência (Eletrônica)
nº 004/2024.**

Objeto: contratação de empresa para execução de rede de energia primária e secundária com transformador, no conjunto habitacional Rosana "G" – 1ª e 2ª etapa "LOTE 1 e 2", através da emenda parlamentar 2023.291.51359, em atendimento a solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo nº 049/2024** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 004/2024** e considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is): - FUMAGALLI ELETRICIDADE LTDA, 1º CLASSIFICADO, com o valor total de **R\$ 834.619,12 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.